

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 02/2013

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **709.344/2013-21** – **DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, até que ocorram novas eleições para representantes do Corpo Discente neste Conselho, o mandato dos seguintes Conselheiros, conforme tabela abaixo:

Titulares	Suplentes
Fabiano Amaral Freitas	Shanna de Oliveira Rangel
Angélica do Nascimento Martins	Lucas Silveira Andrade
Marcello França Furtado	Vitor César Zille Noronha
Carlos Alberto Tinoco Alvarenga	Josimar Nunes Pereira de Freitas
Murillo Gomes de Oliveira	Nevitton Vieira Souza
Luis Henrique Silva de Oliveira	Rafael Breda Justo

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2013.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE